

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

O Município de Domingos Martins, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Eduardo José Ramos, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. Marlene Luz Souza e o INSTITUTO BATISTA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 28.006.096/0001-14, com sede à Rua Buganville, n° 50, Residencial Bosque, Venda Nova do Imigrante -ES, CEP 29375-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra. Marlene Piazzarollo Zandonadi, e na forma das cláusulas abaixo, resolve nos autos do Processo Administrativo nº 4205/2023, celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2023, Processo Requerimento nº 12181/2025, que tem como objeto a utilização do saldo remanescente, sem alteração do valor global da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitação para Apostilamento referente à parceria celebrada com Instituto Jutta Batista da Silva, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

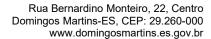
Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da lei mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para Utilização do Saldo Remanescente para despesas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Colaboração n° 03/2023.





E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

Domingos Martins - ES, 27 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito Administração Pública Municipal

MARLENE LUZ SOUZA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Administração Pública Municipal

INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

Marlene Piazzarollo Zandonadi Organização da Sociedade Civil